



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

PORTARIA nº 10 de 26 de abril de 2024

Determina cessão de servidor, nos termos do Termo da Cessão n. 02/2024, firmado entre o Município de Couto de Magalhães de Minas e a Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com relação à disponibilização dos servidores efetivos, bem como, às demandas funcionais existentes nos demais Órgãos / Setores da Administração Municipal;

Considerando que a designação de servidor público, bem como, que a alteração desta por imposições administrativas, atendendo a critérios de conveniência e oportunidade, é dever do Poder Público nos termos da legislação de regência;

Considerando a existência de requerimento funcional da servidora bem como o de termo de Cessão firmado entre as partes integrantes deste Ato, bem como a disponibilidade voluntária da servidora e a anuência da Secretaria Municipal competente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a cessão da servidora pública municipal **CARMEM LÚCIA FERREIRA ROCHA**, detentora do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 1091, a **pedido/com anuência**, à Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, para exercer funções compatíveis com as atribuições do seu cargo de origem.

Art. 2º - A servidora cedida deverá assumir o exercício das suas funções junto à CESSIONÁRIA, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de caducidade.

Art. 3º - Aplicam-se à servidora identificada os mesmos direitos e obrigações listadas no Termo de Cessão, da Lei Municipal 788 de 2017, da Lei Orgânica do Município de Couto de Magalhães de Minas e do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, quarta-feira, 26 de abril de 2024.

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal